



**Emenda Nº 6 ao Projeto de Lei Nº 33/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de **ESPORTES**, o programa “**PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL**”, destinado aos atletas aluminenses de representação, ao custo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 06 de OUTUBRO de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA** - Entendo necessária a presente emenda impositiva para nossos atletas aluminenses de representação para ajuda de custo. O programa terá como objetivo garantir condições mínimas de preparação esportiva aos atletas aluminenses. Trata-se de um apoio direto ao atleta, sem intermediários, e, para ser contemplado o atleta precisa atender aos critérios futuramente estabelecidos.